



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.297

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2012

07 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 896, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

*“Designa servidoras para atuarem como Agente de Desenvolvimento do Município de Dourados”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 85-A, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Complementar nº 164, de 26 de abril de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Neire Aparecida Colman de Oliveira e Ivana Jambersi para atuarem como Agente de Desenvolvimento do Município de Dourados.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para efetivação no Município do PROJETO SEBRAE/MS NOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA, conforme acordo de resultados assinado entre esse Município e o SEBRAE/MS, que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento do território e a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de acordo com o pactuado no acordo de resultados do projeto Sebrae/MS nos Territórios da Cidadania e as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V - manter registro organizado de todas as duas atividades,

VI - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 19 de junho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 981, DE 31 DE JULHO DE 2012.

*“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº. 117, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores relacionados no anexo único do presente Decreto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de julho de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

#### ANEXO – DECRETO Nº 981, DE 31 DE JULHO DE 2012.

##### Secretaria Municipal de Educação

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114765175	Cléia Souza Pereira	02.07.2009	Auxiliar de Apoio Educacional
501739	Edna Pereira dos Santos Amorim	08.07.2009	Profissional da Educação Infantil
114760700	Jussara Queiroz Belon	08.07.2009	Profissional da Educação Infantil
114765177	Laurice Correa de Barros	06.07.2009	Auxiliar de Apoio Educacional
114761437	Luzineide Dantas da Costa	13.07.2009	Profissional da Educação Infantil
114765103	Priscila Carvalho da Silva	08.07.2009	Profissional da Educação Infantil
114762241	Simone de Alencastro Mendes	06.07.2009	Agente de Apoio Educacional
114765185	Tathiane Fanti Bonato de Araujo	13.07.2009	Profissional da Educação Infantil
114765180	William Veiga Alves	01.07.2009	Agente de Serviços Educacionais

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados .....	Nelson Azambuja Almirão .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação .....	Walteir Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Gerson Schautz .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luís Roberto Martins de Araujo .....	3411-7149

**DECRETOS****DECRETO Nº 987, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

*“Constitui Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Instituto de Meio Ambiente de Dourados”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o § 2º do art. 8º do Decreto nº 650, de 30 de Novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Instituto de Meio Ambiente de Dourados a

qual será integrada pelos servidores: Anízio Paulo Simões – Técnico de Saúde Pública III, Daniela da Silveira Sangalli – Gestor de Obras e Projetos e Odinez Alves Marques Garcia – Gestor de Obras e Projetos;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 01 de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº AD/08/1509/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal Danilo Correia de Arruda, matrícula funcional nº “114764261-1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 202 da Lei Complementar Nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 187, incisos III e artigo 233, parágrafo primeiro da r. lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar Nº 30/2011, instaurado em 29/08/2011.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro (01) dia do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº AD/08/1510/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal Claudemir Sartori, matrícula funcional nº “79881-2”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério, na função de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 202 da Lei Complementar Nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 186, incisos I, III, IX e X da r. lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar Nº 63/2010, instaurado em 05/11/2010.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro (01) dia do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº SM/08/1511/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR à servidora pública municipal Luciana Maura de Alencar, matrícula funcional nº “114761841”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Educação Artística, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de SUSPENSÃO de 20 dias, convertida em dez dias de multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, com fulcro no artigo 203, parágrafo terceiro da Lei Complementar Nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 186, incisos I, II, III, X e XI da r. lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar Nº 24/2011, instaurado em 01/07/2011.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro (01) dia do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº AD/08/1512/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR à servidora pública municipal Valkíria Silva Bittencourt, matrícula funcional nº “114764233-2”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde III, na função de Agente de controle de Vetores de Campo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 202 da Lei Complementar Nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 186, incisos I, III e VII da r. lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar Nº 80/2010, instaurado em 26/11/2012.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro (01) dia do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 231, de 17 de junho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Eletrônica, relativo ao Processo nº 110/2012/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Dourados (SAMU). INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/08/2012 (três de agosto do ano de dois mil e doze), a partir das 08h (oito horas). ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/08/2012 (quinze de agosto do ano de dois mil e doze), às 09h (nove horas). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 15/08/2012 (quinze de agosto do ano de dois mil e doze), às 14h (catorze horas). DA SESSÃO: O Pregão Eletrônico será realizado em

sessão pública, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (Internet), através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br> “Acesso Identificado”, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as fases do certame. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília (DF). DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso, através dos seguintes endereços eletrônicos: [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link “Licitações” e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Dourados (MS), 01 de agosto de 2012.

**Emerson Ricardo Kintschev**  
Pregoeiro

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2012**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 340/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação para atender campanhas de vacinação em atendimento a Vigilância em Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 15/08/2012 (quinze de agosto do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Dourados (MS), 01 de agosto de 2012.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 009/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos da Tabela ABC FARMA, objetivando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.303.16 – Assistência Farmacêutica  
2.097. – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
33.90.32.00. – Material de Distribuição Gratuita  
33.90.32.02. – Medicamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Reprovet Comércio e Representações de Produtos Veterinários Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 041/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamento de uso veterinário, objetivando atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
33.90.30.00. – Material de Consumo  
33.90.30.05. – Material Farmacológico  
33.90.30.12. – Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.571,60 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 041/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamento de uso veterinário, objetivando atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
33.90.30.00. – Material de Consumo  
33.90.30.05. – Material Farmacológico  
33.90.30.12. – Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.025,00 (vinte e sete mil e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Anapel Móveis para Escritório Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 044/2012.

OBJETO: Aquisição de bebedouro e mobiliários em geral, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

04.00. – Guarda Municipal de Dourados  
04.01. – Guarda Municipal de Dourados  
6.181.701 - Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social e Pro 1003. – Implantar as Ações de Policiamento Comunitário  
44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente  
44.90.52.06. – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico  
44.90.52.17. – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Capilé Comércio e Tecnologia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 044/2012.

OBJETO: Aquisição de bebedouro e mobiliários em geral, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

04.00. – Guarda Municipal de Dourados  
04.01. – Guarda Municipal de Dourados  
6.181.701 - Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social e Pro 1003. – Implantar as Ações de Policiamento Comunitário  
44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente  
44.90.52.06. – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico  
44.90.52.17. – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Patrícia Sanches Medina - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 044/2012.

OBJETO: Aquisição de bebedouro e mobiliários em geral, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

04.00. – Guarda Municipal de Dourados

04.01. – Guarda Municipal de Dourados

6.181.701 - Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social e Pro

1003. – Implantar as Ações de Policiamento Comunitário

44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.06. – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico

44.90.52.17. – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Milan & Milan Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 044/2012.

OBJETO: Aquisição de bebedouro e mobiliários em geral, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

04.00. – Guarda Municipal de Dourados

04.01. – Guarda Municipal de Dourados

6.181.701 - Programa de Desenvolvimento das Ações de Defesa Social e Pro

1003. – Implantar as Ações de Policiamento Comunitário

44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.06. – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico

44.90.52.17. – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
A. Dos Santos Goulart - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 043/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração (condicionador de ar e geladeira), objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

44.90.52.00. – Equipamentos e Equipamento Permanente

44.90.52.26. – Equipamentos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.463,00 (Dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Mallone Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 043/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração (condicionador de ar e geladeira), objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

44.90.52.00. – Equipamentos e Equipamento Permanente

44.90.52.26. – Equipamentos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 081/2012.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, para atender os Programas Sociais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.243.500. – Programa de Gestão das Ações e Prevenção de Risco Social

2047. – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescentes - PSE

2043. – Serviço de Creas - PSE

2041. – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

2045. – PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PSE

8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e prevenção de Risco Social

2057. – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda - PSB

2046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, Moradores de Rua e Desabrigados - PSE

2033. – Atendimento Integral a Família (Sócio Familiar) - PSB

2056. – Atendimento Socioeducativo para Jovens - PSB

2044. – Serviço de Abrigamento de Mulher Vítima de Violência - PSE

8.241.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2035. – Atendimento ao Idoso - PSB

8.242.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2036. – Atendimento a Pessoa com Deficiência - PSB

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em Geral

33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.581,76 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS.  
Musculini & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 122/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de alimentação aos participantes de diversos eventos culturais a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura a partir do mês de Julho/2012 até Dezembro/2012.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**EXTRATOS**

20.00. – Secretaria Municipal de Cultura  
 20.01. – Secretaria Municipal de Cultura  
 13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer  
 2140. – Promoção e Difusão de Eventos Culturais  
 33.90.39.12. – Fornecimento de Alimentação  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 26 de Julho de 2012.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2012/DL/PMD**

**PARTES:**  
 Município de Dourados/MS  
 Dourados Revendedora de Gás Ltda.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 094/2012.  
**OBJETO:** Aquisição de gás engarrafado para atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipal – CEIM'S – de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
 13.00. – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01. – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104. - Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 33.90.30.03. – Gás Engarrafado

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2012.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2845/2012.**

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Cipriano Carlos Luckesi CPF: 036.506.695-87

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2012  
**OBJETO:** Contratação de ministrante para palestra de abertura do II Ciclo de Oficinas para professores da Rede Municipal de Ensino de Dourados, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Inciso II.  
 Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
**DATA DE EMPENHO:** 26/07/2012  
 Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3075/2012.**

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Comasul Comercio de Correias e Mangueiras Sul Matogrossense Ltda CNPJ: 03.743.085/0001-96

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2012  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo para ser utilizado na máquina de solda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
 Valor: R\$ 989,90 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).  
**DATA DE EMPENHO:** 01/08/2012  
 Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3076/2012.**

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Comasul Comercio de Correias e Mangueiras Sul Matogrossense Ltda CNPJ: 03.743.085/0001-96

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2012  
**OBJETO:** Aquisição de máquina de solda para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
 Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).  
**DATA DE EMPENHO:** 01/08/2012  
 Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3077/2012.**

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Real Materiais Elétricos Ltda - Epp CNPJ: 03.556.845/0001-56

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2012  
**OBJETO:** Aquisição de material elétrico (multímetro digital) para instalação e manutenção do parque de iluminação pública do Município de Dourados e seus distritos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
 Valor: R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
**DATA DE EMPENHO:** 01/08/2012  
 Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006. CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **27 DE JULHO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
502133-1	ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEMED	98/2/2012				60	26/07/2012	23/09/2012
114761402-2	ANDREIA AMARAL NEVES	SEMED	97/9/2012	6	07/08/2012	12/08/2012			
83041-1	BLAVETT DA ROCHA FUCKS	GABINETE DO PREFEITO	98/0/2012	15	09/08/2012	23/08/2012			
5821-1	FLORINDA FERREIRA DE SOUZA	SEMED	97/7/2012				30	23/07/2012	21/08/2012
114761932-1	MARCIA APARECIDA DE BRITO	SEMED	98/1/2012				161	24/07/2012	31/12/2012
150881-3	MARIA APARECIDA CORADINI FILHA SILVA	SEMS	97/8/2012				90	30/07/2012	27/10/2012

Laércio Arruda  
 Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
 Diretora de Benefícios

**DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE RECURSOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Estaduais de Convênios, referente ao mês de Junho de 2012

Recebimentos de Covênios do Estado				
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor	
28/06/2012		Convênio 19994/2012	100.000,00	
28/06/2012		Convênio 19970/2012	60.000,00	
<b>Total</b>			<b>160.000,00</b>	

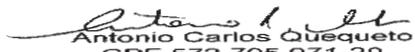
**BALANCETES / DEMONSTRATIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E**  
**VALORIZAÇÃO DOS PROFICIONAIS DA AREA - FUNDEB - LEI 9.424/96**

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Conforme Instrução Normativa Nº 01/95 - TC/MS

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRE	ATÉ
	março/abril	2º BIMESTRE/2012
<b>RECEITA</b>	<b>10.965.656,50</b>	<b>22.528.186,96</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.965.656,50</b>	<b>22.528.186,96</b>
Receita Patrimonial	48.825,21	84.379,36
Receita de Valores Mobiliários	48.825,21	84.379,36
Transferências Correntes	10.916.831,29	22.443.807,60
Transferências - EC Nº. 53	10.916.831,29	22.443.807,60
Outras Receitas Correntes	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.965.656,50</b>	<b>22.528.186,96</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>17.631.971,71</b>	<b>26.388.125,81</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>12.422.615,09</b>	<b>20.014.743,35</b>
Outros benefícios previdenciários	5.230,40	5.230,40
Salário Família	1.117,12	2.637,37
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.122.829,86	13.856.419,20
Obrigações patronais	1.394.189,68	2.293.414,23
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	87.470,20	339.878,44
Material de consumo	247.974,45	247.974,45
Premiações culturais, art., cient., desp. Outras	-	-
Outros serviços de terceiros - pessoa física	-	-
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.165.499,10	2.870.391,71
Contratação por Tempo Determinado	-	493,27
Contribuições	398.304,28	398.304,28
Equipamentos e material permanente	-	1.044.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.209.356,62</b>	<b>6.373.382,46</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.209.356,62</b>	<b>6.373.382,46</b>
Obras e Instalações	5.209.356,62	5.328.882,46
Equipamentos e Material Permanente	-	1.044.500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>17.631.971,71</b>	<b>26.388.125,81</b>

Dourados (MS), 25 de Junho de 2012

  
 Antonio Carlos Quequeto  
 CPF 572.705.971-20  
 Cont. CRC/MS 007778/O-6

  
 Walteir Luiz Betoni  
 Secretário Municipal de Educação

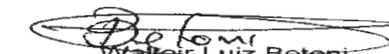
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E**  
**VALORIZAÇÃO DOS PROFICIONAIS DA AREA - FUNDEB - LEI 9.424/96**

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Conforme Instrução Normativa Nº 01/95 - TC/MS

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRE	ATÉ
	maio/junho	3º BIMESTRE/2012
<b>RECEITA</b>	<b>11.013.739,71</b>	<b>33.541.926,67</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.013.739,71</b>	<b>33.541.926,67</b>
Receita Patrimonial	23.467,53	107.846,89
Receita de Valores Mobiliários	23.467,53	107.846,89
Transferências Correntes	10.990.272,18	33.434.079,78
Transferências - EC Nº. 53	10.990.272,18	33.434.079,78
Outras Receitas Correntes	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>11.013.739,71</b>	<b>33.541.926,67</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>13.548.518,67</b>	<b>39.936.644,48</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>13.548.518,67</b>	<b>33.563.262,02</b>
Outros benefícios previdenciários	9.568,06	14.798,46
Salário Família	543,69	3.181,06
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.795.622,63	24.652.041,83
Obrigações patronais	1.499.950,29	3.793.364,52
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	87.023,70	426.902,14
Material de consumo	-	247.974,45
Premiações culturais, art., cient., desp. Outras	-	-
Outros serviços de terceiros - pessoa física	-	-
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.155.810,30	4.026.202,01
Contratação por Tempo Determinado	-	493,27
Contribuições	-	398.304,28
Equipamentos e material permanente	-	1.044.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>6.373.382,46</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>6.373.382,46</b>
Obras e Instalações	-	5.328.882,46
Equipamentos e Material Permanente	-	1.044.500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>13.548.518,67</b>	<b>39.936.644,48</b>

Dourados (MS), 27 de Junho de 2012

  
 Antonio Carlos Quequeto  
 CPF 572.705.971-20  
 Cont. CRC/MS 007778/O-6

  
 Walteir Luiz Betoni  
 Secretário Municipal de Educação

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA LEGISLATIVA

### PORTARIA Nº. 151, de 01 de agosto de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS

RODRIGUES do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, (ADM-IV), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
PRESIDENTE

## OUTROS ATOS

### EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO MECÂNICA J. G. OLIVEIRA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizada à Rua Mato Grosso nº. 1300, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BAHIA COMÉRCIO DE PEÇAS- LTDA EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, e Serviço De Instalação, Manutenção E Reparação Em Veículos Automotores - localizada na Av. Hayel Bon Faker – Nº 1.115 - Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARLOS ROBERTO VERAS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação –LO Nº068/2009 , para atividade de Avicultura de Corte Industrial, localizada no Sitio Primavera- Porto Souza no Município de Dourados (MS),

COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS LTDA torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Cooperativa de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e comercio de ferramentas e materiais de construção em geral, localizada na Avenida: Marcelino Pires, 3717 Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GR Gás Ltda ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação n.º 002/2012, para atividade de Comércio Varejista de GLP classe III, localizado na Rua Antonio Emílio de Figueiredo, 374 – Jardim Climax, Município de Dourados (MS).

GUIMARÃES & TOMITÃO LTDA - EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, localizada na Av. Marcelino Pires – Nº 3.388 – Vila

Helena, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Hugo Akio Kimura e Elisângela Salete Soligo Kimura, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental simplificada - LAS, para a atividade de Consultório e Procedimentos Médicos, localizada na Rua Monte Alegre, nº 1560, Clínica São Lucas, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J. DOS S. SOARES EIRELLI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de Peças e acessórios novos para veículos automotores pesados, localizada na Rua/Av. Ramão Escobar, 555, Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIANO & GUIMARÃES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, e Serviço De Instalação, Manutenção E Reparação Em Veículos Automotores, localizada na Av. Marcelino Pires – Nº 1.350 - Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

M.D. FERRO VELHO LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação n.º 017/2012, para atividade de Comércio Varejista de Sucatas, localizado na Rodovia BR 163 – Km 05, Município de Dourados (MS).

SALES ESTACIONAMENTO DE AUTOS LTDA torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Estacionamento e comercio a varejo de automóveis, camionetes, utilitários e motocicletas usadas, localizada na Avenida: Joaquim Teixeira Alves, 2230 Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## RESOLUÇÕES - CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 105/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária n.º 336, ata nº 336, realizada no dia 31 de Julho de 2012, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social exercício 2011.

Art. 2º - Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de Julho de 2012.

**Ediana Mariza Bach**  
Presidenta do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 106/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária n.º 336, ata nº 336, realizada no dia 31 de Julho de 2012, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a reprogramação dos saldos dos exercícios de 2009 a 2011 do Fundo Nacional de Assistência Social no valor 1.482.198,45 (um milhão e

quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de Julho de 2012.

**Ediana Mariza Bach**  
Presidenta do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 107/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária n.º 336, ata nº 336, realizada no dia 31 de Julho de 2012, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: reprogramação de saldos do índice de Gestão descentralizada IGD do Programa Bolsa Família para o exercício de 2012-PBF no valor de R\$ 240.909,61 (duzentos e quarenta mil novecentos e nove reais e sessenta e um centavos)

Art. 2º - Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de Julho de 2012.

**Ediana Mariza Bach**  
Presidenta do CMAS